



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, **Érico Stevan Gonçalves**, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I e Lei Municipal N.º 1639, de 17 de outubro de 2017, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

Art. 1º – CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” para discutir e analisar a **(LOA) - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020**, com objetivo de apresentar e estabelecer metas fiscais para o ano de 2020; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de discutir e analisar a **(LOA) - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020**, apresentando alguns temas que além de esclarecer permitirá a manifestação dos interessados a respeito dos seguintes pontos:

- I.** O que é LOA;
- II.** O que deve conter a LOA;
- III.** Prazos de Envio;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

- IV.** Valores Previstos para a receita administrativa Direta e Indireta;
- V.** Valores fixados de despesas por função/subfunção, por categoria e por órgãos;
- VI.** Aplicação em Saúde e Educação.

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art.3º - São convidados a participar da audiência pública toda comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes, garantindo-lhes participar, dando ideias, encaminhado seus pleitos e sugestões.

§1º - A participação observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante.

III - O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 24 de outubro do presente ano, no Plenário da Câmara Municipal, sita nesta Comarca à Rua das Itaúbas, nº 72, Bairro Centro, com início às 14h30min e término previsto para as 16h30min podendo se estender por mais 30min havendo necessidade.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NP nº 1224/2019

GUARANTÃ DO NORTE-MT, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL